DECRETO Nº 2088 DE 30 DE ABRIL DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no ofício nº 014-NUAD/SEAG,

 R E S O L V E:

 Conceder à servidora MARIA GORETE FERNANDES CAMPOS, Técnica em Assuntos Educacionais, cadastro nº 00577, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, para viajar à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do VIII RIBDA – Reunião Interamericana de Bibliotecários e Documentalistas Agrícolas, no período de 06 a 11 de maio de 1984.

Porto Velho, de abril de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

LUIZ CARLOS COEHL DE MENEZES

Secretário de Estado da Agricultura